

Edital de 1ª e 2ª Leilão Eletrônico dos bens descritos e para intimação da executada: **Afil Importação Exportação e Comércio LTDA e outros**, CNPJ: 04.293.326/0001-05, acerca das praças eletrônicas designadas, expedido nos autos da Ação Ordinária de Cobrança (em fase de cumprimento de sentença) , proposta pelo exequente: **Evergreen Marine Corporation (Taiwan) LTD**, CNPJ: 58.130.691/0001-28; Processo nº **0001214-09.2011.8.26.0562**.

O Dra. Glauce Helena Raphael Vicente Rodrigues, MM Juíza de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, com fulcro no artigo 879 e seguintes do CPC. Faz saber que por meio do website: [www.alienajud.com.br](http://www.alienajud.com.br), sistema do gestor judicial ALIENAJUD – Alienações Eletrônicas de Ativos Ltda., levará a praça para venda e arrematação o bem abaixo descrito, sendo que a **1ª (primeira) Praça terá início dia 06 de abril de 2020 às 16:00 horas e término no dia 09 de abril de 2020, às 16:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que igual ao acima da avaliação. Caso não haja licitantes em primeira praça, inicia-se sem interrupção a **2ª (segunda) Praça que se encerrará no dia 29 de abril de 2020, às 16:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. Pelo presente edital ficam intimadas as partes das designações supra, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal.

**BEM: LOTE 1-** Uma Chácara à “AVENIDA 03”, situado no Bairro Buriti, distrito de Vila Bom Jesus , neste município e Comarca de Arinos-MG, identificado pela chácara 17 da quadra 32, medindo 50,00 metros de frente e fundos e 110,00 metros pelas laterais, perfazendo um total de 5.500,00m² (cinco mil e quinhentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: “Pela frente com a Avenida 03; direita com a chácara 18; fundos com a Avenida 05; e esquerda com a chácara 16”. Havido de loteamento. Matrícula nº 5554 –Cartório de Registro de Imóveis – Cidade de Arinos – MG;

**LOTE 2** – Veículo da marca GM-Chevrolet, modelo Ômega CD 3.8 V6, ano/modelo 2004, placa DMT-4055SP;

**LOTE 3** – Veículo da marca Toyota, modelo Corolla XEI 2.0 Flex 16V AUT, ano/modelo 2011, placa NWQ -4100GO.

**AVALIAÇÃO: LOTE 1-** A avaliação do bem atualizada para JANEIRO/2020 é de R\$12.643,30 (doze mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta centavos);

**LOTE 2-** A avaliação do bem em AGOSTO/2017 é de R\$26.539,00 (vinte e seis mil e quinhentos e trinta e nove reais);

**LOTE 3** - A avaliação do bem em AGOSTO/2017 é de R\$44.882,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e dois reais).

**ÔNUS SOBRE O BEM: LOTE 1- R3** - O imóvel dessa matrícula foi penhorado nos autos da Ação Ordinária de Cobrança (em fase de cumprimento de sentença) movida pela Evergreen Marine Corporation (tawaiian) LTD em face de Afil Importação Exportação e Comércio LTDA, em trâmite na 10ª Vara Cível na Comarca de Santos/SP; **R4-** O imóvel dessa matrícula foi penhorado nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Banco Itaú S/A

em face de Afil Importação Exportação e Comércio LTDA, em trâmite na 37ª Vara Cível na Comarca de São Paulo/SP.

**LOTE 2-** Restrição Judiciária para Transferência;

**LOTE 3-** Restrição Judiciária para Transferência, Restrição Judiciária para Licenciamento, Restrição Judiciária para Circulação e Consta GRAVAME da Bradesco Administradora de Consórcios LTDA.

**DAS CONDIÇÕES:** O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRONICO, através do website [www.alienajud.com.br](http://www.alienajud.com.br), pelo qual serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para poderem participar do leilão eletrônico, fornecendo os dados e informações solicitadas. O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra e declara que tem pleno conhecimento de seu estado, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Todas as providências e despesas necessárias à retirada, transporte e efetiva imissão na posse correrão por conta do arrematante.

**DO PAGAMENTO DO LANCE:** O Arrematante somente efetuará o depósito do preço após a efetiva apreensão do veículo e verificação das suas condições, caso não tenha lhe sido oportunizada a verificação prévia. O pagamento do lance vencedor será à vista, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, nos termos do artigo 895 do Código de Processo Civil, poderá apresentar: (I) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (II) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizado.

**DA COMISSÃO DEVIDA AO GESTOR JUDICIAL:** A comissão do gestor judicial será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante ou adjudicante. O pagamento da comissão devida ao gestor judicial deverá ser realizado no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da alienação judicial eletrônica condicional, por meio de boleto bancário do gestor judicial, sob pena de desfazimento da arrematação. Decorridos o prazo sem que o adquirente tenha realizado o pagamento do lance ou da comissão do gestor, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo adquirente o depósito da oferta ou a comissão do gestor judicial, os lances imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação do MM Juízo.

**DÉBITOS DESTA AÇÃO:** Os débitos totalizam o valor de R\$ 96.986,86 (noventa e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos) atualizados até fevereiro/2020

**DÉBITOS DO BEM: LOTE 2 -** Constam débitos referente a DPVAT, IPVA, licenciamento e multas no valor de R\$5.508,22 (cinco mil, quinhentos e oito reais e vinte e dois centavos) atualizados até janeiro/2020;

**LOTE 3** – Consta débitos referente a DPVAT, IPVA, licenciamento, seguro obrigatório, multas no valor de R\$ 12.062,48 (doze mil, sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos) atualizados até fevereiro/2020.

Nos termos do § Único do art. 130 do CTN, os débitos tributários de caráter *propter rem* a incidirem sobre o bem ficarão sub-rogados sobre o preço da arrematação.

Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento.

Outras informações podem ser obtidas no *website*: [www.alienajud.com.br](http://www.alienajud.com.br), ou, ainda, solicitadas por e-mail encaminhado para [contato@alienajud.com.br](mailto:contato@alienajud.com.br) ou pelos telefones (13) 3224-3694 ou 3221-8692, ou pessoalmente no escritório do gestor judicial, situado na Rua Alexandre Herculano, 197, conjunto 1704, em Santos/SP. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Santos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020. Eu, \_\_\_\_\_, Escrivã (o) Diretor(a), subscrevi

**Dra. Glauce Helena Raphael Vicente Rodrigues**  
**Juiza de Direito**